

**PORTARIA Nº. 096/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 7ª Conferência Municipal de Saúde,

**Art 2º** - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

**I - PRESIDENTE:** Vicente de Paula Santos Milhomem

**II - COORDENADORA GERAL:** Valdinéa Ventura de Oliveira

**III - COORDENADORES ADJUNTOS:** Keily dos Santos, Terezinha Albino de Castro.

**IV - SECRETÁRIA EXECUTIVO:** Ana Lúcia P. do Espírito Santo e Silva

**V - TESOUREIRO:** Aurélio de Sousa Lima

**VI - SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO:** Josilene Alves Pereira

**VII - SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Agla Stefanny Noronha Neres

**VIII - RELATORES:** Tarcio Luiz de Oliveira, Maria José, Sherlla Monsione Moreira Borges Ramos.

**Art 3º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**I - PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**II - COORDENADOR GERAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

**III - COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

**III - SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

**IV - TESOUREIRO:** Ordenar a receita e a despesa da conferência.

**VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

**VII - SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**VIII - RELATORES (AS):** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

**Art. 4º** - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal